

Ato nº 88/2011 - PGJ, de 07 de dezembro de 2011

Autoriza o recebimento em doação do bem que especifica

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b", do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar nº. 734, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber em doação, sem encargos, do Senhor Renato Fanton Júnior, os seguintes bens:

I - 01 (um) aparelho de ar condicionado (evaporadora HIWALL CARRIER, 9.000 BTU, SO FRIO, 220v, MOD 42 MCA 09.515 MS e condensadora CARRIER 9.000 BTU, SO FRIO, 220v, MOD 38 MCA 09.515 MS) avaliado em R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

II - 01 (um) aparelho de ar condicionado (evaporadora HIWALL CARRIER, 9.000 BTU, SO FRIO, 220v, MOD 42 MCA 09.515 MS e condensadora CARRIER 9.000 BTU, SO FRIO, 220v, MOD 38 MCA 09.515 MS) avaliado em R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo os bens serem agregados às Promotorias de Justiça Cíveis de Bauru.

Artigo 3º - Esse ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.121, n. 230, p.189, de 8 de dezembro de 2011.